



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Diretoria de Preservação e Difusão Audiovisual  
GM/SAV/DPDA

Edifício Venâncio, 9º Andar, Setor Comercial Sul, Quadra 8 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70333-900

Relatório nº 6/2025/DPDA/SAV/GM/MinC

Brasília, na data da assinatura.

À Secretaria do Audiovisual

À Sociedade Amigos da Cinemateca - Organização Social

**1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação – CAA, instituída pela Portaria SECULT/MTUR nº 62, de 31 de maio de 2022, com as alterações dadas pela Portaria de Pessoal MINC nº 1098, de 22 de setembro de 2023, e Portaria de Pessoal MINC nº 172, de 4 de abril de 2024, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, reuniu-se nos dias 21 a 23 de maio de 2025, para acompanhar os resultados alcançados no período de janeiro a dezembro de 2024, de acordo com as metas e indicadores de desempenho pactuados no Contrato de Gestão celebrado entre a Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC e o Ministério da Cultura e seus Termos Aditivos firmados em 10 de abril de 2023 e 26 de dezembro de 2023.

1.2. Composta pelos membros relacionados abaixo, a CAA atua em conformidade com o disposto na Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, alterada pela Portaria de Pessoal MinC nº 1.098, de 22 de setembro de 2023 e pela Portaria de Pessoal MinC nº 172, de 4 de abril de 2024, e na Cláusula Décima Sétima do Contrato de Gestão nº 01/2021 SECULT/SAC:

- Crounel Marins, especialista;
- Elisa Graziela de S. Ribeiro, especialista;
- Leandro Pardí, especialista;
- Mauro Domingues, especialista;
- Rafael de Luna Freire, especialista;
- Rafael Morato Zanatto, especialista;
- Rodrigo Albuquerque Camargo, especialista;
- Eduardo Fonseca de Moraes, representante da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, titular;

● Otávio Albuquerque Ritter dos Santos, representante da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, suplente;

- Dalton Lopes Martins, representante do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, titular;
- Alex Sandro Calheiros de Moura, representante do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM, suplente;

● Byanne Rigonato, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, titular;

● Igor da Costa Arsky, representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, suplente.

1.3. O quórum mínimo para a realização da reunião foi atendido, com a participação presencial na reunião dos seguintes membros: Alex Sandro Calheiros de Moura, Byanne Rigonato, Crounel Marins, Eduardo Fonseca de Moraes, Leandro Pardí, Mauro Domingues, Rafael Morato Zanatto, Rafael de Luna Freire e Rodrigo Albuquerque Camargo.

1.4. A reunião para a análise do Contrato de Gestão foi acompanhada pelos seguintes representantes da Secretaria do Audiovisual – SAV – do Ministério da Cultura: Jéssyca Helen Ferreira Paulino, Coordenadora Geral de Políticas para Preservação Audiovisual; e Felipe Ramos Martins, Coordenador de Contratos e Suporte à Gestão de Acervos.

**2. METODOLOGIA DE TRABALHO**

2.1. Para a elaboração deste relatório, a CAA baseou-se no cronograma enviado pela SAv que seguiu o disposto abaixo:

DATA 21/05/2025

Horário	Pauta	Participaram
Tarde	- Apresentação pela SAC do relatório anual; - Dúvidas e questionamento das partes envolvidas (CAA, SAv/MinC e OS). - Visita técnica ao depósito de matrizes, para verificação do novo sistema de climatização e ao depósito onde ocorreu incêndio decorrente de curto circuito em fevereiro de 2025.	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA.

DATA 22/05/2025

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Elaboração do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA
Tarde	- Finalização do relatório de avaliação anual	- Membros da CAA.

DATA 23/05/2025

Horário	Pauta	Participaram
Manhã	- Apresentação do Relatório de Acompanhamento e Avaliação anual pela CAA.	- Diretoria da OS; - Representantes do MinC; - Membros da CAA.

2.2.

### 3. **ACOMPANHAMENTO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024**

3.1. As informações contidas no relatório anual de 2024 da SAC, a apresentação da Diretoria da SAC, as informações e dados disponibilizados pela OS à comprovação de cumprimento das metas foram considerados para o acompanhamento. O quadro abaixo demonstra a realização das metas no período de janeiro a dezembro de 2024 em relação ao pactuado no Contrato de Gestão e em seus Segundo e Terceiro Termos Aditivos.

Indicadores e Metas - Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 01/2021							
Macroprocessos	ID	INDICADORES	UNIDADE	REF. UNIDADE	META 2024	EXECUÇÃO 2024	%
1. Processamento técnico de acervo	1	Incorporação de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	1.800	2.673	149%
	2	Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Material	2.000	2.197	110%
	3	Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	600	1.089	182%
	4	Restauração de obras audiovisuais.	Número Absoluto	Obra	3	3	100%
	5	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.	Número Absoluto	Laudo Técnico	70	70	100%
	6	Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal ANCINE <sup>1</sup>	Número Absoluto	Laudo Técnico	760	760	100%
	7	Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais	Número Absoluto	Obra /Material	2.000	2.541	127%

	8	Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	6.400	7.172	112%
	9	Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	5.000	6.357	127%
		Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.	Número Absoluto	Item Documental	5.000	6.382	128%
	11	Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico <sup>2</sup>	Número Absoluto	Item	6	41	683%
<b>2. Difusão Cultural e Acesso a Acervos Audiovisuais</b>	12	Curadoria e organização de sessões cinematográficas (local e/ou virtual);	Número Absoluto	Sessão	425	791	186%
	13	Produção de eventos culturais.	Número Absoluto	Evento	8	13	163%
	14	Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso online	Número Absoluto	Registro publicado (novo e/ou atualizado)	4.000	7.975	199%
	15	Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	300	334	111%
	16	Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC).	Número Absoluto	Item Digital	3.000	3.642	121%
	17	Processamento de solicitações sobre acervo.	Percentual	% processado	90%	100%	110%
<b>3. Pesquisa, Tecnologia, Comunicação e Educação</b>	18	Ações educativas.	Número Absoluto	Ação educativa	130	334	257%
	19	Ações de divulgação.	Número Absoluto	Ação de comunicação/inserção em mídias	4.000	8.396	210%
	20	Publicações técnicas e culturais.	Número Absoluto	Publicação	3	9	300%
<b>4. Gestão de Ativos e Desenvolvimento</b>	21	Concepção e formatação de projetos complementares.	Número Absoluto	Projeto	3	4	133%

<b>Organizacional</b>	22	Programa de Amigos da Cinemateca.	Número Absoluto	Inscrição ativa	300	327	109%
<sup>1</sup> Meta de 2024 para o indicador 6 foi alterada pelo Quinto Termo Aditivo de 715 para 760 laudos							
<sup>2</sup> Meta de 2024 para o indicador 11 foi alterada pelo Quinto Termo Aditivo de 250 para 6 obras desincorporadas.							

3.2. O quadro acima demonstra os quatro macroprocessos pactuados para serem desenvolvidos pela Sociedade Amigos da Cinemateca – SAC, subdivididos em indicadores e metas, os quais seguem com os comentários da CAA relativos ao desempenho da OS no período avaliado.

### 3.2.1. MACROPROCESSO 1 - PROCESSAMENTO TÉCNICO DE ACERVO

#### ***Indicador 1 - Incorporação de obras e materiais audiovisuais.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (149%).

#### ***Indicador 2 - Análise técnica de obras e materiais audiovisuais.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (110%).

#### ***Indicador 3 - Duplicação e/ou digitalização de obras e materiais audiovisuais.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (182%).

Em relação à recomendação anterior para que a SAC publicasse em seu site a Lista de obras e materiais duplicados, ainda que a mesma esteja acessível como anexo dos Relatórios publicados, a CAA registra que a sugestão foi atendida.

A CAA recomenda o desmembramento do indicador 3 com o objetivo de criar um indicador para duplicação e outro para digitalização de obras e materiais audiovisuais no plano de trabalho de 2026.

A CAA sugere que a listagem de obras e materiais digitalizados e duplicados seja dividida de acordo com os critérios que motivaram essas ações: atendimento a pedidos externos, geração de novos materiais de preservação e/ou geração de novos materiais de acesso.

#### ***Indicador 4 - Restauração de obras audiovisuais.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução atendeu a meta anual (100%).

A CAA registra que a incorporação no relatório de informações sobre as primeiras exibições públicas dos materiais restaurados foi atendida.

A CAA avalia que a seleção dos projetos de restauro parece ter sido motivada por oportunidades de financiamento externo. A CAA recomenda que a SAV também desenvolva formas de viabilizar projetos de restauração que partam de critérios técnicos e/ou definidos pelas próprias instituições de preservação.

#### ***Indicador 5 - Emissão de laudo técnico de obras audiovisuais para Depósito Legal SAV.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução atendeu a meta anual (100%).

Diante da alta taxa de reprovação, a CAA recomenda a adoção de medidas para contornar esse problema.

#### ***Indicador 6 - Emissão de laudo técnico de obras e materiais audiovisuais para Depósito Legal ANCINE.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução atendeu a meta anual (100%).

Diante da alta taxa de reprovação, a CAA recomenda a adoção de medidas para contornar esse problema.

#### ***Indicador 7 - Catalogação, descrição e indexação de obras e materiais audiovisuais.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (127%).

#### ***Indicador 8 - Análise e conservação de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (112%).

***Indicador 9 - Classificação, descrição, catalogação, indexação de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (127%).

***Indicador 10 - Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não-filmica, para fins de preservação e de acesso.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (128%).

A CAA mantém a recomendação de continuidade do processo de difusão pública dos itens documentais e de outros materiais da coleção não-filmica em domínio público ou sem restrições legais para acesso público.

***Indicador 11 - Desincorporação e/ou descarte técnico de itens do acervo fílmico, documental e museológico.***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (683%).

A CAA recomenda que no relatório anual conste a lista dos itens descartados que não pertençam à União, com o respectivo critério/justificativa.

**3.2.2. MACROPROCESSO 2. DIFUSÃO CULTURAL E ACESSO A ACERVOS AUDIOVISUAIS**

***Indicador 12 - Curadoria e organização de sessões cinematográficos (local e/ou virtual)***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (186%).

A CAA sugere a manutenção da facilitação de acesso ao acervo para ampliar a sua difusão em escala nacional, conforme a política de acervo e a tabela de serviço da Instituição.

A CAA sugere a comunicação mais clara e eficiente da possibilidade e dos requisitos de circulação das mostras e programas concebidos pela Cinemateca.

***Indicador 13 - Produção de eventos culturais***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (163%).

***Indicador 14 - Inserção de registros (novos e revisados) nas bases de dados de acesso on-line***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (199%).

A CAA sugere que a meta seja ampliada diante da execução de projetos que possam viabilizar esse aumento, como o projeto Análise de Acervos de Cinejornais.

***Indicador 15 - Publicação de conteúdos audiovisuais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (111%).

Diante da percepção de que alguns materiais do BCC estão com acesso comprometido por erros do sistema ou outros motivos, a CAA recomenda medidas para corrigi-los, como a possibilidade de que os usuários reportem os problemas na plataforma.

A CAA sugere o aprimoramento dos mecanismos de busca e visualização e atualização das versões disponíveis.

***Indicador 16 - Publicação de conteúdos documentais no Banco de Conteúdos Culturais (BCC)***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (121%).

Diante da superação da meta do indicador 10 (Digitalização de itens documentais e outros materiais da coleção não fílmica), a CAA sugere a ampliação da meta deste indicador (16), dada a importância da disponibilização desses documentos no BCC.

### ***Indicador 17 - Processamento das solicitações sobre o acervo***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução atendeu a meta anual (100%).

A CAA registra o cumprimento da recomendação de implementar avaliação pelos solicitantes dos atendimentos feitos de forma online.

#### **3.2.3. MACROPROCESSO 3 – PESQUISA, TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO**

### ***Indicador 18 - Ações educativas***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (257%).

Conforme apontado no Relatório Semestral, a CAA mantém a sugestão de revisão da meta para o próximo ano.

A CAA registra o cumprimento da sugestão apontada no Relatório Semestral, que visava assegurar a emissão de certificados dos cursos ofertados pela Cinemateca, aos participantes de forma remota (online).

Apesar das restrições orçamentárias, a CAA mantém a sugestão de formação de um núcleo de educação e mediação para o planejamento integrado das ações educativas.

### ***Indicador 19 - Ações de divulgação***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (210%).

Conforme apontado no Relatório Semestral, a CAA mantém a sugestão de revisão da meta para o próximo ano.

### ***Indicador 20 - Publicações técnicas e culturais***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (300%).

A CAA registra que os critérios utilizados para escolha das publicações e de seus autores ou editores foram incorporados ao relatório.

Embora a estruturação da comissão editorial já tenha sido iniciada, a CAA recomenda a sua implementação ainda em 2025.

#### **3.2.4. MACROPROCESSO 4 – GESTÃO DE ATIVOS E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

### ***Indicador 21 - Concepção e formatação de projetos complementares***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (133%).

### ***Indicador 22 - Programa Amigos da Cinemateca***

Comentário CAA:

A CAA registra que o percentual de execução superou a meta anual (109%).

## **4. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

4.1. Em cumprimento ao inciso V do art. 20 da Portaria SECULT/MTUR nº 33, de 12 de julho de 2021, esta Comissão apresenta as seguintes recomendações:

### **À SAv/MinC:**

- Definir o cronograma de trabalho da próxima reunião junto à Comissão;
- Assegurar a participação presencial dos membros da Comissão;
- Manter a publicação dos relatórios da CAA no site do MinC;
- Desenvolver formas de viabilizar projetos de restauração, em particular, de acervos públicos, que partam de critérios técnicos e/ou definidos pelas próprias instituições de preservação, de forma que tais projetos não se restrinjam aqueles motivados por oportunidades de financiamento externo e/ou solicitações externas às instituições.

- Assegurar o repasse regular do orçamento anual dentro do cronograma previsto no Contrato de Gestão para garantir o cumprimento das metas.

### **À SAC:**

- Referenciar no relatório anual as recomendações aos respectivos indicadores, com respostas objetivas.

- Incluir no relatório anual a lista dos itens descartados que não pertençam à União, com o respectivo critério/justificativa.

- Manter e ampliar atividades de difusão do acervo da Cinemateca Brasileira de forma remota ou itinerante, buscando atender plateias de fora da cidade de São Paulo;

- Dar prosseguimento à política de diversidade e inclusão nos processos de contratação de pessoal da instituição.

- Implementar ainda em 2025 a comissão editorial.

- Incluir no relatório a estratégia de ampliação do espaço de guarda do acervo fílmico.

- Desenvolver um espaço de exposição/lugar de memória permanente do acervo não fílmico da Cinemateca.

- Estudar a viabilidade de formular uma política de educação e mediação para a Cinemateca.

- Adotar medidas para corrigir materiais do BCC, incluindo a possibilidade de que os usuários reportem os problemas na plataforma, e aprimorar os mecanismos de busca, visualização e atualização das versões disponíveis do BCC.

#### **À SAV e SAC:**

- Dar ampla publicidade, respeitados os ritos administrativos, à listagem detalhada das coleções e materiais destruídos ou resgatados do incêndio no galpão da Cinemateca Brasileira na Vila Leopoldina, em 2021.

- Adotar medidas para garantir o acesso público às informações referentes aos materiais de obras audiovisuais (matrizes e cópias) presentes no acervo da Cinemateca Brasileira, conforme a CAA vem solicitando nos últimos relatórios.

- Adotar medidas para resolver os problemas da estrutura física de guarda (refrigeração, controle de umidade, vazamento etc.) das coleções de cópias em película (depósito C).

- Manter os esforços para que sejam realizadas ações de difusão de conteúdos audiovisuais acessíveis para pessoas com deficiência (PCD).

- Ampliar esforços para que sejam disponibilizados conteúdos audiovisuais licenciados.

- Desmembrar o indicador 3 em um indicador para duplicação e outro para digitalização de obras e materiais audiovisuais no plano de trabalho de 2026.

- Dividir a listagem de obras e materiais digitalizados e duplicados de acordo com os critérios que motivaram essas ações: atendimento a pedidos externos, geração de novos materiais de preservação e/ou geração de novos materiais de acesso.

- Estudar a viabilidade de criação de um novo indicador que contemple a migração de matrizes digitais para novos suportes por motivos de obsolescência (ex: LTO 6 para novas gerações).

- Ampliar a meta do indicador 16 (Publicação de conteúdos documentais no BCC), dada a importância da disponibilização desses documentos no BCC.

- Adotar medidas para contornar a alta taxa de rejeição dos depósitos legais de obras audiovisuais, referenciados nos indicadores 5 e 6.

- Nas ações de formação anunciadas para o próximo aditivo, desenvolver estratégias que contemplem profissionais das cinco macrorregiões do país

## **5. CONCLUSÃO**

5.1. Considerando o atingimento pleno das metas quantitativas, a CAA reforça as recomendações expostas acima, especialmente visando a melhoria e o enfoque qualitativo das ações.

Atenciosamente,

**ALEX SANDRO CALHEIROS DE MOURA**  
(assinatura eletrônica)

**BYANNE RIGONATO**  
(assinatura eletrônica)

**CROUNEL MARINS**  
(assinatura eletrônica)

**EDUARDO FONSECA DE MORAES**  
(assinatura eletrônica)

**MAURO DOMINGUES**  
(assinatura eletrônica)

**LEANDRO PARDÍ**  
(assinatura eletrônica)

**RAFAEL DE LUNA FREIRE**  
(assinatura eletrônica)

**RAFAEL MORATO ZANATTO**  
(assinatura eletrônica)

**RODRIGO ALBUQUERQUE CAMARGO**  
(assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **BYANNE RIGONATO, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Albuquerque Camargo, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Domingues Sá, Servidor(a)**, em 05/08/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro Calheiros de Moura, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Luna Freire, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Morato Zanatto, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO FINOTTI PARDI, Usuário Externo**, em 06/08/2025, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Crounel Marins, Usuário Externo**, em 07/10/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2368606** e o código CRC **0FAD6D9B**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 72031.005137/2022-18

SEI nº 2368606